



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 218/09 **São Luís, 12 de maio de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora SHIGUEKO NIRASAWA protocolou pedido de aposentadoria voluntária em 30 de abril do corrente ano, conforme P.A. nº 423/2009;

CONSIDERANDO que o pedido de aposentadoria protocolado pela servidora está previsto para ser apreciado pelo Tribunal Pleno deste Tribunal no dia 18 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a servidora completou 70 (setenta) anos de idade em 10 de maio do corrente ano, o que a impossibilita de continuar exercendo as atribuições do cargo que ocupa neste Tribunal, por força do constante no art. 40, § 1º, II, CF,

R E S O L V E

Afastar a servidora SHIGUEKO NIRASAWA do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.819, de 15 de setembro de 1989, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano, enquanto aguarda o deferimento do seu pedido de aposentadoria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO